



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Ato nº 06/2023

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS
VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: **-Aldecir Barancelli** portador do CPF nº 624.858.739-68; **- Arnildo Pollermann** portador do CPF nº 303.791.489-00; **-Claudecir Zolet** portador do CPF nº 023.713.629-56; e **-Laís Bendlin Schuastz** portadora do CPF nº 076.960.759-53.

Data início	26/03/2023
Data fim	30/03/2023
Número de diárias	4
Valor unitário	650,00
Valor total	2.600,00
Veículo utilizado:	Carro da Câmara Municipal e avião
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Código IBGE:	00108
Objetivo da viagem:	Participar da XXIV Marcha a Brasília em defesa dos municípios de 27 a 30 de março, promovida pela CNM .

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 21 de março de 2023.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente

